



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 287/2018.

Em 28 de agosto de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A  
REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE CABO  
FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja instalada lixeiras, com intuito de tornar o município mais limpo e higiênico.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

**SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA**  
Vereador - autor

**JUSTIFICATIVA:**

Esta proposta visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do Município, evitando que o lixo seja jogado no chão ocasionando além de sujeira, entupimento de bueiros.

Tal melhoria é importante à saúde pública evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua, se faz lembrar que o lixo mal depositado concede a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.

É necessário que a instalação de lixeiras seja prioridade em frente às escolas, pontos de ônibus, praças e postos de saúde, para manter a higiene nesses locais de grande fluxo de pessoas.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.